

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 008/2021,
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Elói Ferraz de Andrade

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Elói Ferraz de Andrade.

O homenageado tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade ibirubense, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do Progressistas.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 008/2021,
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr.
Elói Ferraz de Andrade.**

A vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Elói Ferraz de Andrade.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 19 de janeiro de 2021.

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas
Bancada do Progressistas.**